



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Paulo Bento
ENTRADA

Protocolo	Data
nº <u>655/2025</u>	<u>21/08/25</u>

Paulo Bento, RS, 13 de Agosto de 2025.

Ofício nº 276/2025

Objeto: Informações – Pedido de Informação nº 006/2025

Câmara Municipal de Paulo Bento

Recebido em 21/08/25.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, em atenção ao Pedido de Informação nº 006/2025, oriundo desta Egrégia Casa Legislativa, informar o quanto segue:

1 – 01 (um) dia para cada Motorista. Inicia ao término do expediente regular de um dia e encerra ao início do expediente regular do dia subsequente. Fora estabelecida a ordem de início de comum acordo entre os Motoristas/Plantonistas e a ordem sequencial se mantém inalterada, contemplando períodos e dias de maneira igualitária ao longo do tempo.

2 – 05 (cinco) motoristas.

3 – A responsável pela organização é a Servidora Pública Municipal ocupante do Cargo de Recepcionista – Telefonista, a qual possui critérios previamente acordados com a integralidade dos Motoristas, quais sejam respeitar viagens de 01 (um) dia e 02 (dois) dias, mantendo ordem sequencial para cada um destes tipos de viagem.

4 – Rodízio.

5 – Não, tendo em vista que não é possível prever a data da realização das viagens, que não depende de “agendamento” por parte da Unidade Básica de Saúde. No que se refere aos plantões regulares, sim – é realizada com periodicidade mensal.

6 – A mesma fica sempre disponível junto à recepção e no “grupo de mensagens” dos Servidores envolvidos na realização dos plantões.

7 – Via de regra, é solicitado apoio de outro órgão municipal, através da cedência temporária de Servidores, inexistindo “lista” de eventuais substitutos.

8 – Até a presente data, não tivemos situações desta natureza. Existe diálogo constante e restou pactuado entre os próprios Motoristas a definição de quais desejam, preferencialmente, realizar viagens mais longas, inexistindo problema algum junto à equipe.

Rose Dalognel *Alcino* *Salvador* *Tranque*
Delaine *Parreira* *Vilton* *Marcelo*
Pedro *Scard* *Antonio* *Bond*



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

9 – Sim. Diário, conforme informado anteriormente.

10 – Não, nunca existiu.

11 – 27 (vinte e sete) viagens. Valdecir Sérgio Ivanoff: 13 (treze) viagens; Vilson Muskopf: 11 (onze) viagens e Vinícius Loureiro da Silva: 03 (três) viagens.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário, inclusive para prestar eventuais informações adicionais.

Atenciosamente,


ROSE DALAGNOL

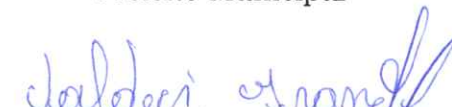
Secretária Municipal da Saúde


EVANDRO BARATTO

Prefeito Municipal


VILSON MUSKOPF

Servidor Público Municipal – Motorista


VALDECIR SÉRGIO IVANOFF

Servidor Público Municipal – Motorista


VINICIUS LOUREIRO DA SILVA

Servidor Público Municipal – Motorista


LINDOMAR SCANAGATTA

Servidor Público Municipal – Motorista


ALCIONE ANDRÉ DA SILVA PORTELLA

Servidor Público Municipal – Motorista


CLARICE TERESINHA POMPERMAIER

Telefonista - Recepcionista

Excelentíssimo Senhor

Vereador GIOVANI FIORENTIN

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Paulo Bento – RS